

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

31720

FOLHA

01

IMÓVEL: O apartamento nº 20 situado no 1º pavimento, do bloco B-28, nº 239, integrante do Conjunto Residencial Primavera, nesta cidade à Avenida Paris nº 707, com a área útil de 59,1450 ms²., área comum de 7,1350 ms²., perfazendo a área total de 66,2800 ms². e correspondendo-lhe no terreno e coisas comuns a fração ideal de 0,261937% e confrontando pela frente com o hall social e quem de frente olha para o apartamento, - ele confronta do lado esquerdo com o apartamento de final 2, do lado -- direito e fundos com áreas comuns do condomínio.

O conjunto Residencial Primavera, acha-se edificado em um terreno situado à Avenida Paris, do lado ímpar, distante 220,00 ms. da Avenida Paschoal Inecchi, medindo 230,00 ms. na frente; 200,00 ms. pelo lado que - confronta com o prolongamento da Rua B; 200,00 ms. do outro lado, onde confronta com a projetada Rua Dr. Waldemar Pessoa; 230,00 ms. de frente para a projetada Rua Aracy Musa Pessoa, com a área de 46.000,00 ms².; - cadastrado sob nº 139792, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: Comercial e Construtora Balbo S/A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGC sob nº 55.977.805/0001-81.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.7/3369 e Condomínio conforme R. 40/3369, neste Registro. (OBS: Ver AV.259/3369).-

Ribeirão Preto, 10 de março de 1983. A Escr. Aut. *Celma pp. L. Ziliotto*

Celma Aparecida de Lima Ziliotto.-

Em1.400,00-Est.80,00-Cart.80,00=Cr\$ 560,00-Rec. 32157 G- 491/492.-

R.1/31720

TRANSMITENTE: Comercial e Construtora Balbo S/A., acima qualificada.-

ADQUIRENTES: João Aparecido Barboza Escobar, industriário, RG número - 14.529.869-SSP/SP e sua mulher Joana D'Arc Mioto Escobar, do lar, RG nº 15.465.946-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da separação total de bens obrigatória, conf. art.258, § único, nº III do Código Civil Brasileiro, portadores do CPF nº 020.247.898-03, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado nesta cidade, em 16 de - dezembro de 1982, apresentado em 03 vias.

VALOR: Cr\$ 5.080.582,53.-

Apresentou Certificado de Quitação do IAPAS sob nº 994871, Série F, expedido em 17 de setembro de 1982, conforme AV.115/3369.-

Ribeirão Preto, 10 de março de 1983. A Escr. Aut. *Celma pp. L. Ziliotto*

(continua no verso)

MATRICULA

31720

FOLHA

1

VERSO

Celma Aparecida de Lima Ziliotto.-

Eml. 10.110,00-Est.2.022,00-Cart.2.022,00=Cr\$ 14.154,00-Rec.32157-G.

R.2/31720

DEVEDORES: João Aparecido Barboza Escobar e sua mulher Joana D'Arc Mio to Escobar, já qualificados no R.1/31720.-

CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição Financeira, por sua - filial na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGC - sob nº 00.360.305/0340-09.-

TITULO: Hipoteca.-

FORMA DO TITULO: Instrumento particular datado nesta cidade, em 16 de - dezembro de 1982.-

VALOR; PRAZO; JUROS E PENAS: Cr\$ 4.624.404,40, equivalentes na data do título a 1.928,00000 UPC do BNH, pagáveis no prazo de 21 anos, em 252 - meses através de prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Pla no de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortiza ção Tabela Price, de que tratam as Resoluções nºs 155/82, 157/82 e 158/ 82 do Banco Nacional da Habitação, nelas incluídas, prêmios dos seguros, taxa mensal de cobrança e administração e juros, estes à taxa nominal - de 9,4% ao ano e taxa efetiva de 9,81574% ao ano, sendo de Cr\$ 56.606,44 o valor da primeira prestação que se vencerá trinta dias a contar da data do título. O saldo devedor do financiamento contratado determinado na forma prevista no sub item 9.2 da R/BNH 81/80, será cor- rigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. Ocorrendo impontuali- dade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do venci- mento, acrescido de juros simples, calculados à taxa que vigorar na da- ta do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH. O imóvel objeto - da garantia do principal da dívida, foi avaliado por Cr\$ 5.845.988,22.- Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 10 de março de 1983. A Escr. Aut. *Celma Ap. de L. Ziliotto*
Celma Aparecida de Lima Ziliotto.-

Eml.11.510,00-2 Microf.320,00=Cr\$ 11.830,00-Est.2.366,00-Cart.2.366,00= Cr\$ 16.562,00-Rec.32157-G. 491/492.-

R.3/31720.-

Por Carta de Arrematação, extraída dos autos de execução extrajudicial, - requerida pela credora Caixa Econômica Federal, promovida através da -

(continua na folha 2)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

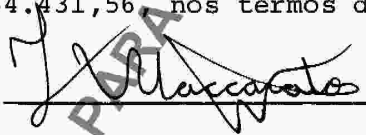
MATRÍCULA

31720

FICHA

2

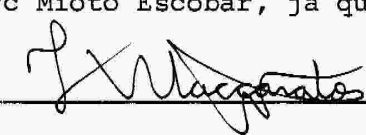
APEMAT-Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso, contra João Aparecido Barboza Escobar e sua mulher Joana D'arc Mioto Escobar, já qualificados, datada em São Paulo, Capital deste Estado, em 31.05.84, foi arrematado pela Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 26.784.431,56, nos termos do Decreto-Lei nº 70 de 1966.-

Ribeirão Preto, 06 de julho de 1984. O Of. Subst. 

Francisco X. Piccolotto Naccarato.-

AV.4/31720.-

Fica cancelado o R.2/31720, referente a hipoteca, em virtude do imóvel objeto da mesma, ter sido arrematado, em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 26.784.431,56, conforme carta de arrematação datada em São Paulo, Capital, em 31.05.84, requerida pela mesma, promovida através da APEMAT-Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso, contra João Aparecido Barboza Escobar e sua mulher Joana D'arc Mioto Escobar, já qualificados.-

Ribeirão Preto, 06 de julho de 1984. O Of. Subst. 

Francisco X. Piccolotto Naccarato.-

R.5/31720.-

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 28.01.87, a proprietária Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, vendeu a Maria Luíza Bonfim, bancária, RG nº M-1.214.662-MG e CPF Nº 237.310.796/15, brasileira, solteira, maior, domiciliada nesta cidade e Cesar Bonfim, aposentado, RG nº M.3.656.766-MG e sua mulher Maria Magri Bonfim, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, portadores do CPF numero 040.772.706/00 e 521.668.646/00, respectivamente, domiciliados em Guaxupé Estado de Minas Gerais, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 310.000,00.-

Ribeirão Preto, 04 de março de 1987. O Escr. Aut. 

José Newton de Siqueira.-

R.6/31720.-

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 28.01.87, os adquirentes Maria Luíza Bonfim e Cesar Bonfim e sua mulher Maria Magri Bonfim, hipotecaram a Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição Financeira, por sua filial na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGCMF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 214.000,00, pagáveis em 216 prestações mensais e consecutivas, pelo -

(continua no verso)

MATRÍCULA
31720FICHA
2
VERSO

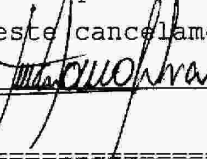
Plano de Equivalência Salarial-Sistema de Amortização-SFA, nelas incluídas, juros, estes à taxa nominal de 9,70% ao ano e efetiva de 10,143079% ao ano, sendo de R\$ 2.764,55, o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 28.02.87. Multa de 10% no caso de judicialização. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.

Ribeirão Preto, 04 de março de 1987. O Escr. Aut. 

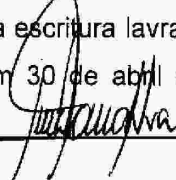
José Newton de Siqueira.-

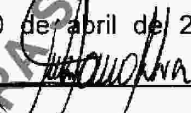
AV.7/31720 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA)

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.6/31720, por ter a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular datado nesta cidade, em 12 de abril de 2001, autorizado este cancelamento.-

Ribeirão Preto, 07 de maio de 2.002. O Escr. Aut. 

LUIZ ANTONIO DA SILVA.-

AV.8/31720 - Prenotação nº 264.667, de 12/05/2008. (CASAMENTO). A proprietária **MARIA LUÍZA BONFIM** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/12/1988, com **NAIRO LÚCIO DE MELO**, e passou a assinar **MARIA LUÍZA BONFIM MELO**, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 3.453, às folhas 33 do livro B-71, subscrita pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Guaxupé, MG, em 24/04/1996 e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 85/89 do livro 1744, em 30 de abril de 2008. Ribeirão Preto, SP, 05 de junho de 2008. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

AV.9/31720 - Prenotação nº 264.667, de 12/05/2008. (SEPARAÇÃO JUDICIAL). A proprietária **MARIA LUÍZA BONFIM MELO** e seu marido **NAIRO LÚCIO DE MELO** separaram-se judicialmente, voltando ela a usar o nome de solteira **MARIA LUÍZA BONFIM**, nos termos da sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca de Guaxupé, MG, em 28/03/1996, transitada em julgado em 16/04/1996, autos nº 145/96, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 3.453, às folhas 33 do livro B-71, subscrita pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Guaxupé, MG, em 24/04/1996, e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 85/89 do livro 1744, em 30 de abril de 2008. Ribeirão Preto, SP, 05 de junho de 2008. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

R.10/31720 - Prenotação nº 264.667, de 12/05/2008. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 85/89 do livro 1744, em

Continua na ficha 03

2º Registro de Imóveis
de Ribeirão Preto

Matrícula

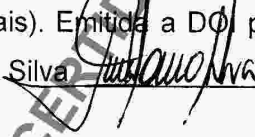
31.720

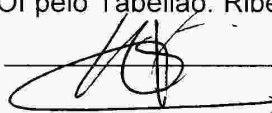
Folha

03

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

30 de abril de 2008, os proprietários **MARIA LUÍZA BONFIM**, RG nº M-1.214.662-MG, CPF nº 237.310.796-15, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada na Rua Alceu Prado, 167, na cidade de Guaxupé, MG; **CÉSAR BONFIM**, RG nº M-3.656.766-MG, CPF nº 040.772.706-00, e sua mulher **MARIA MAGRI BONFIM**, RG nº M-5.183.330-MG, CPF nº 521.668.646-00; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Doutor Jeremias Zerbini, 327, na cidade de Guaxupé, MG, venderam o imóvel desta matrícula a **MARLENE NUNES FERREIRA**, RG nº 10.329.500-8-SP, CPF nº 862.707.458-53, brasileira, solteira, maior, oficial administrativa, residente e domiciliada na Rua Renato Sarkis de Martino, 60, nesta cidade, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 05 de junho de 2008. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

R.11/31720 - Prenotação nº 284.348, de 24/07/2009. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 193/195 do livro 1812, em 13 de julho de 2009, a proprietária **MARLENE NUNES FERREIRA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **LAURO AUGUSTO NUNES FERREIRA JÚNIOR**, RG nº 23.981.671-7-SP, CPF nº 145.555.758-73, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 112, na cidade de Guará, SP, pelo valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 27 de julho de 2009. Karla Guimarães Falaschi Najas , escrevente autorizada.

AV.12/31720 - Prenotação nº 528.896, de 26/04/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 26 de abril de 2021, extraída dos autos nº 0006195-11.2018.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIMAVERA**, inscrito no CNPJ sob nº 64.930.282/0001-09, contra o proprietário **LAURO AUGUSTO NUNES FERREIRA JÚNIOR**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 52.252,39 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Lauro Augusto Nunes Ferreira Junior**. Ribeirão Preto, SP, 20 de maio de 2021. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 11249033100000056617421W.